LEI Nº 3.167, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Manoel Pires, a atual Rua H, no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Manoel Pires, a atual Rua H, no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-059/92
Publicação Jornal Carta, nº 02, de 20/07/92.

Justificação

Manoel Pires, nascido em 22/04/1890

Naturalidade: Trazos-Montes, Portugal (viveu 50 anos em Divinópolis)

Pai: Joaquim Fernandes Pires

Mãe: Joaquina Gonçalves Filha

Esposa: Francisca Dias Pires

Filhos: Maria, Alice e Corina.

Endereço Familiar: Rua Cel. João Notini, 256.

Atividades Sociais: Fundador da primeira fábrica de ladrilhos no Município; co-fundador da Escola Normal Mário Casassanta; ajudou na construção do cemitério da Rua Minas Gerais, etc.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL